

Vitória (ES), Terça-feira, 03 de Outubro de 2017.

ATO NORMATIVO CGDP Nº 013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar o formulário de avaliação de serviço (FAS) da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, nos termos do anexo único (disponível no site www.defensoria.es.def.br), a ser preenchido exclusivamente pelos assistidos.

Art. 2º. O assistido, no dia agendado para o seu atendimento, receberá o formulário de avaliação de serviço (FAS), oportunidade em que será orientado sobre a sua finalidade e importância.

Art. 3º. O formulário de avaliação de serviço (FAS) é para exclusiva utilização interna da Administração Superior, tendo por finalidade a estatística e o aprimoramento e aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, não podendo ser utilizado para fins de representações e/ou anotações de elogio.

Art. 4º. Todos os Núcleos de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Diretor Administrativo, deverão efetivar o procedimento de avaliação, por meio do FAS, disponibilizando urna ou local específico para recolhimento.

Parágrafo único - O Diretor Administrativo do Núcleo deverá recolher os formulários diariamente e encaminhar, mensalmente, relatório dos resultados à Defensoria Pública Geral e a Corregedoria Geral.

Art. 5º. É facultativa a identificação do assistido no formulário de avaliação de serviço (FAS).

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Formulário de Avaliação de Serviço (FAS)
1) Instalações/Estrutura do Núcleo: Nota: [] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 [] 6 [] 7 [] 8 [] 9 [] 10
2) Conforto do Núcleo: Nota: [] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 [] 6 [] 7 [] 8 [] 9 [] 10
3) Tempo de Espera: Nota: [] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 [] 6 [] 7 [] 8 [] 9 [] 10
4) Atendimento no guichê: Nota: [] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 [] 6 [] 7 [] 8 [] 9 [] 10
5) Atendimento no gabinete do(a) Defensor(a) Público(a): Nota: [] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 [] 6 [] 7 [] 8 [] 9 [] 10
6) Atendimento do(a) Defensor(a) Público(a): Nota: [] 1 [] 2 [] 3 [] 4 [] 5 [] 6 [] 7 [] 8 [] 9 [] 10

7) Ficou satisfeito(a) com o atendimento? [] Sim [] Não
8) Recomendaria o serviço da Defensoria Pública? [] Sim [] Não
9) Sugestões:

Nome _____

_____. Data: _____.

Obs: As reclamações deverão ser encaminhadas à Corregedoria Geral, na sede administrativa ou através do e-mail corregedoria@defensoria.es.gov.br. Telefone: [3223-7612](tel:3223-7612)

Vitória, 02 de outubro de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
Defensora Pública Corregedora Geral

ATO NORMATIVO CGDP Nº 014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º do Ato Normativo CGDP nº 001, de 16 de janeiro de 2016, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.
XII - Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta (TCAC)."

"Art. 2º. O requerimento ou documento endereçado à Corregedoria que, inicialmente, não puder ser classificado em nenhuma das espécies previstas nos incisos II a XV do artigo anterior será autuado como Expediente Diverso (EXP)."

Art. 2º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de outubro de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT
DEFENSORA PÚBLICA CORREGEDORA GERAL
Protocolo 347915

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº. 965, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de ARTHUR AROEIRA BORGOS FEITOSA, lotado na 1ª Defensoria Cível de Linhares, no turno vespertino, a partir de 08/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de JOICI VENTURA CATALUNHA, lotada na Defensoria Plena de Mantenedópolis, no turno matutino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MARCELLA ISTEFFANY MOREIRA LIMA, lotada na Defensoria Plena de Mantenedópolis, no turno vespertino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de MONICK CARVALHO MARTINS, lotada na Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco, no turno vespertino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de SAMARA COMIN ALMEIDA, lotada na 2ª Defensoria Cível de Linhares, no turno vespertino, a partir de 03/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de SARAH ROSA AMANCIO DE OLIVEIRA, lotada na Defensoria de Execução Penal de Barra de São Francisco, no turno vespertino, a partir de 13/10/2017.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de VIVIAN PAULA DE OLIVEIRA SIQUEIRA, lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Colatina, no turno matutino, a partir de 15/10/2017.

Vitória, 02 de outubro de 2017.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 347969

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo de Cooperação Técnica, conforme descrito abaixo:

PARCEIRA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ALES.

PARCEIRA: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA ES.

OBJETO: O presente termo de cooperação tem como objetivo a adoção de ações voltadas para a aproximação e integração dos convenientes, através da realização de iniciativas de interesse comum, com destaque para o aprimoramento de obras públicas em todas as suas etapas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

PROCESSO: 171532

Secretaria da Assembleia Legislativa em,

28 de setembro de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 347788

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo ao Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO nº 022/2015, com início no dia 25 de setembro de 2017 e término no dia 24 de setembro de 2018.

VALOR: R\$ 195.775,44 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Entra em vigor no dia 25 de setembro de 2017.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001

PROCESSO: 170851

Secretaria da Assembleia Legislativa em, Vitória, 29 de setembro de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 347857

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Convênio, conforme descrito abaixo:

CEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

OBJETO: Cessão do Servidor da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ANDRÉ AUGUSTO GIURIATTO FERRAÇO, matrícula nº 208066, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.

PROCESSO: 172077

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO tem por termo inicial